

Projeto de Decreto Legislativo nº 12 /2013, de 25 de novembro de 2013.

*“Confere **Título de Cidadania** ao Senhor **VILMAR BATISTA DE MELO**”.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU:

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º - Fica concedido nos termos do inciso VI, do § 1º do art. 92, da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006, **TÍTULO DE CIDADÃO CAÇUENSE** ao Senhor **VILMAR BATISTA DE MELO**, 3º Sargento da Policial Militar do Estado de Goiás.

Art. 2º - Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a definir data, horário e local em que será realizada a Sessão Solene para a entrega do Título de Cidadão Caçuense ao homenageado referido no *caput* do artigo anterior.

Art. 3º - Este **Decreto Legislativo** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 25 dias do mês de novembro de 2013.



Ver. **Pedro Vieira de Assis**

JUSTIFICATIVA:

O presente projeto tem por iniciativa o reconhecimento dos importantes serviços prestados à população de Caçu pelo 3º Sargento **VILMAR BATISTA DE MELO**, Policial Militar lotado no importante Comando de Operação de Divisas – COD, localizado em nossa região. Profissional da área de Gestão de Segurança Pública, este exemplo de Policial nunca se quedou as barreiras em sua vida, buscando dentro de sua corporação o crescimento e o reconhecimento profissional. De um crescimento profissional vertiginoso, o homenageado de soldado como muita luta veio se tornar cabo e mais tarde 3º Sargento. Foi por várias vezes condecorado pelo brilhante trabalho que prestou, como Medalhas por Tempo de Serviço – 10 e 20 anos, Destaque Operacional Anhanguera no grau bronze. De reconhecidamente excepcional comportamento, o senhor Vilmar Batista de Melo presta um importante serviço à população caçuense, pois através de seu trabalho e do comando qual é lotado, nossa população pode-se ver livre do tráfico e contrabando tão presente anos atrás em nossa cidade. Assim devido aos notórios serviços prestados pelo homenageado esperamos contar com o apoio e aprovação unânime por parte dos dignos pares que integram esta Casa Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Edifício Vicente de Sousa Lima

Avenida Ildefonso Carneiro, 399-A, Centro - Caçu-GO - Cep: 75813-000

Telefone: (64) 3656-1348 | 3656-1442 | 3656-1174 - www.camaradecacu.go.gov.br